

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 165/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 31.10.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.042041/96-81, nos termos do parecer nº 160/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo de Cooperação Mútua celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, UFRGS, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC, Universidade do Vale dos Sinos - UNISINOS, Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, Universidade da Região da Campanha - URCAMP, Universidade Federal de Pelotas - UFPel, Universidade de Passo Fundo - UPF, Universidade Regional do Nordeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUI, Fundação Universidade de Rio Grande - FURG, objetivando implantar o Projeto Juventude Solidária.

Porto Alegre, 31 de outubro de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.